

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO - SC

ATA SESSÃO -HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº29/2022**TIPO: **MP**PREGOEIRO: **Gustavo Buzzi**OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O**

HABILITADOS

FORNECEDOR	Mauri Fraga 83808582987	CNPJ/CPF:	27935215000150
49	Valor Inicial:	11,0500	Valor Final: 10,0000
70	Valor Inicial:	7,9000	Valor Final: 5,9900
71	Valor Inicial:	29,3000	Valor Final: 29,3000
72	Valor Inicial:	3,4000	Valor Final: 3,4000
73	Valor Inicial:	4,3700	Valor Final: 4,3700
74	Valor Inicial:	8,5800	Valor Final: 8,5800
75	Valor Inicial:	4,9900	Valor Final: 4,9900
76	Valor Inicial:	3,5900	Valor Final: 3,5900
77	Valor Inicial:	3,8800	Valor Final: 3,8800
78	Valor Inicial:	6,6800	Valor Final: 6,6800
79	Valor Inicial:	5,7700	Valor Final: 5,7700
80	Valor Inicial:	6,4500	Valor Final: 6,4500
81	Valor Inicial:	6,6500	Valor Final: 6,6500
82	Valor Inicial:	3,3800	Valor Final: 3,3800
83	Valor Inicial:	7,4300	Valor Final: 7,4300
86	Valor Inicial:	6,4800	Valor Final: 6,4800
87	Valor Inicial:	4,9000	Valor Final: 4,9000
88	Valor Inicial:	5,8900	Valor Final: 5,8900
89	Valor Inicial:	6,0000	Valor Final: 6,0000
90	Valor Inicial:	10,2200	Valor Final: 10,2200

92	Valor Inicial:	7,1600	Valor Final:	7,1600
93	Valor Inicial:	7,8000	Valor Final:	7,8000
94	Valor Inicial:	11,8600	Valor Final:	11,8600
95	Valor Inicial:	2,7500	Valor Final:	2,7500
97	Valor Inicial:	12,8600	Valor Final:	12,8600
98	Valor Inicial:	6,0800	Valor Final:	6,0800
99	Valor Inicial:	4,6100	Valor Final:	4,6100
100	Valor Inicial:	2,8300	Valor Final:	2,8300
101	Valor Inicial:	9,1500	Valor Final:	9,1500
102	Valor Inicial:	10,7300	Valor Final:	10,7300

FORNECEDOR MOMM COMERCIO DE

CNPJ/CPF: 08310833000160

1	Valor Inicial:	32,9900	Valor Final:	27,9900
4	Valor Inicial:	11,6100	Valor Final:	11,5900
5	Valor Inicial:	6,1900	Valor Final:	6,0900
6	Valor Inicial:	5,4200	Valor Final:	5,3400
8	Valor Inicial:	7,7900	Valor Final:	7,4900
9	Valor Inicial:	9,1600	Valor Final:	8,4900
12	Valor Inicial:	10,1000	Valor Final:	9,9900
13	Valor Inicial:	7,1000	Valor Final:	7,0900
14	Valor Inicial:	20,1700	Valor Final:	18,9900
15	Valor Inicial:	17,2300	Valor Final:	16,4900
16	Valor Inicial:	6,3500	Valor Final:	5,4900
17	Valor Inicial:	40,0600	Valor Final:	38,2500
18	Valor Inicial:	31,3200	Valor Final:	29,9900
19	Valor Inicial:	20,4100	Valor Final:	18,4900
20	Valor Inicial:	13,2600	Valor Final:	11,9400
21	Valor Inicial:	22,1800	Valor Final:	22,1400
23	Valor Inicial:	5,6600	Valor Final:	5,4900
24	Valor Inicial:	6,5300	Valor Final:	6,1900

25	Valor Inicial:	4,2700	Valor Final:	2,9900
26	Valor Inicial:	5,5000	Valor Final:	5,4900
28	Valor Inicial:	5,3800	Valor Final:	5,2400
29	Valor Inicial:	8,6900	Valor Final:	8,4900
30	Valor Inicial:	9,9100	Valor Final:	9,9000
31	Valor Inicial:	3,4900	Valor Final:	3,3900
32	Valor Inicial:	5,3900	Valor Final:	3,8900
35	Valor Inicial:	2,6700	Valor Final:	2,6600
39	Valor Inicial:	17,8500	Valor Final:	17,8500
40	Valor Inicial:	3,6300	Valor Final:	3,1900
41	Valor Inicial:	5,9400	Valor Final:	5,9300
42	Valor Inicial:	7,1800	Valor Final:	6,9900
43	Valor Inicial:	6,8300	Valor Final:	6,4900
44	Valor Inicial:	4,9800	Valor Final:	4,7400
46	Valor Inicial:	5,8100	Valor Final:	5,8100
48	Valor Inicial:	18,1300	Valor Final:	18,1200
62	Valor Inicial:	2,4600	Valor Final:	2,2400
63	Valor Inicial:	14,4900	Valor Final:	14,4900
64	Valor Inicial:	9,5000	Valor Final:	9,4900
65	Valor Inicial:	17,5500	Valor Final:	17,4900
68	Valor Inicial:	9,1000	Valor Final:	7,9900
69	Valor Inicial:	2,8200	Valor Final:	2,8100
70	Valor Inicial:	7,9400	Valor Final:	6,0000
103	Valor Inicial:	52,3200	Valor Final:	49,4900

FORNECEDOR ROMIL ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 34485962000108

17	Valor Inicial:	39,8900	Valor Final:	38,0000
18	Valor Inicial:	31,1900	Valor Final:	29,8900

INABILITADOS

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 1 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 2 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 3 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 4 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 5 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 6 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 7 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 8 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 9 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 10 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 12 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 13 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 14 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 15 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 16 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 17 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 18 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 19 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 20 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 21 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 22 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 23 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 24 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 25 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 26 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 27 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 28 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 29 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 30 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 31 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 32 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 34 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 35 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 36 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 40 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 41 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 42 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 43 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 44 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 45 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 46 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 47 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 48 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 49 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 50 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 51 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 52 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 53 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 54 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 55 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 56 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 57 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 59 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 60 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 62 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 64 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 65 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 66 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 68 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 69 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 103 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 104 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.

Fornecedor SIDNEY DALABRIDA 04871041964 inabilitado para o 105 pelo motivo: Após análise e conferência dos documentos de habilitação pela presente comissão, a mesma identificou que o licitante deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sendo que o licitante apresentou apenas a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas a qual não substitui a referida certidão exigida no Edital. Ressalta-se ainda que o licitante não comprovou ser Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos definidos no item 7.1.5 do Edital, deixando de apresentar a referida declaração, sendo portanto declarado INABILITADO.